



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 492/2011**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.003039/11-51,

**DECIDE** indeferir o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Odontologia, obtido por **Edwin Gercy Moscoso Taboada**, na *Universidad Mayor de San Simon*, Bolívia.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2011

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente